



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Especial de Competência Legal de Investigação Policial

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Requer a realização de visita técnica destinada a conhecer o modelo de polícia adotado no Chile, na Alemanha e na Espanha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica desta comissão com o objetivo de conhecer o modelo de polícia adotado no Chile, na Alemanha, e na Espanha.

JUSTIFICAÇÃO

Durante os debates realizados por esta comissão sobre o Ciclo Completo de Polícia no Brasil, diversos países foram citados como modelos ideais de polícias a serem trazidos para o Brasil. Dentre os países citados de forma positiva, temos o Chile, que possui uma polícia especializada em investigações complexas e policiamento ostensivo, a PDI, e uma polícia com atribuição inicial de polícia ostensiva, mas também de ciclo completo, os Carabineros de Chile; A Alemanha com a Bundespolizei, uma das responsáveis pelo policiamento federal naquele país e a Landespolizei, com 16 corporações policiais estaduais; e a Espanha, com o Corpo Nacional de Polícia-CNP, a Guardia Civil e a Polícia Judiciária.

No sentido de aprofundar o debate e trazer informações concretas a respeito do funcionamento desses modelos policiais, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento de visitas a esses países.

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2019.

NICOLETTI
Deputado Federal
PSL/RR